



DECRETO Nº 022/2021

SÚMULA: “FIXA OS VALORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) NO PERÍMETRO URBANO, NA COMUNIDADE UNIÃO FLOR DA SERRA E DISTRITOS OURO BRANCO E COLORADO DO NORTE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 3º da Lei Municipal nº 583, de 26 de junho de 2006;

RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fixa para efeito de cobrança, os valores relativos aos serviços a serem executados pelo Departamento de Água e Esgoto (DAE) da Comunidade União Flor da Serra, Distrito Ouro Branco e Distrito Colorado do Norte e Perímetro Urbano do Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, cujo preço terá como base de cálculo, os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, prestado pelo DAE, na forma das Tabelas do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, para todos os efeitos legais.

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor em 90 (noventa) dias após a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

RUBENS ROBERTO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

TABELA DE TARIFA – I – ÁGUA – COMUNIDADE UNIÃO FLOR DA SERRA							
FAIXA M ³		VOLUME POR	PREÇO POR	FATOR DE	VALORES		
TIPO	INTERVALO	FAIXA	M ³	DEDUÇÃO	DA FAIXA	ACUMULADO	
TAXA MÍNIMA				R\$	R\$		
RESIDENCIAL - CATEGORIA 1							
R1	De 0 - 10	10	2,26	22,68	22,68		
R2	De 11 - 20	10	3,42	34,20	34,20		
R3	De 21 - 30	10	5,69	56,90	56,90		
R4	De 31 - 40	10	8,53	85,30	85,30		
R5	Acima de 40	-	8,53	-	-		
COMERCIAL - CATEGORIA 2							
C1	De 0 - 10	10	2,96	29,60			
C2	Acima de 10	-	6,82	68,20			
INDUSTRIAL - CATEGORIA 3							
I1	De 0 - 10	10	2,96	29,60	29,60		
I2	Acima de 10	-	6,57	-	-		
PÚBLICA - CATEGORIA 4							
P1	De 0 - 10	10	6,68	66,80	66,80		
P2	Acima de 10	-	6,68	-	-		
OBS.:	TARIFA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
90% do valor do consumo de água faturada para o consumidor de qualquer categoria.							

TABELA DE TARIFA – II – ÁGUA – DISTRITO DE COLORADO DO NORTE						
FAIXA M ³		VOLUME POR	PREÇO POR	FATOR DE	VALORES	
TIPO	INTERVALO	FAIXA	M ³	DEDUÇÃO	DA FAIXA	ACUMULADO
TAXA MÍNIMA				R\$	R\$	
RESIDENCIAL - CATEGORIA 1						
R1	De 0 - 10	10	2,26	22,68	22,68	
R2	De 11 - 20	10	3,42	34,20	34,20	
R3	De 21 - 30	10	5,69	56,90	56,90	
R4	De 31 - 40	10	8,53	85,30	85,30	
R5	Acima de 40	-	8,53	-	-	
COMERCIAL - CATEGORIA 2						
C1	De 0 - 10	10	2,96	29,60		
C2	Acima de 10	-	6,82	-		
INDUSTRIAL - CATEGORIA 3						
I1	De 0 - 10	10	2,96	29,60	29,60	
I2	Acima de 10	-	6,57	-	-	
PÚBLICA - CATEGORIA 4						
P1	De 0 - 10	10	6,68	66,80	66,80	



Unindo forças para transformar

P2	Acima de 10	-	6,68	-	-	
OBS.:	TARIFA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
90% do valor do consumo de água faturada para o consumidor de qualquer categoria.						

TABELA DE TARIFA – III – ÁGUA – DISTRITO OURO BRANCO						
FAIXA M ³		VOLUME POR	PREÇO POR	FATOR DE	VALORES	
TIPO	INTERVALO	FAIXA	M ³	DEDUÇÃO	DA FAIXA	ACUMULADO
TAXA MÍNIMA						
RESIDENCIAL - CATEGORIA 1						
R1	De 0 - 10	10	2,26	22,68	22,68	
R2	De 11 - 20	10	3,42	34,20	34,20	
R3	De 21 - 30	10	5,69	56,90	56,90	
R4	De 31 - 40	10	8,53	85,30	85,30	
R5	Acima de 40		8,53			
COMERCIAL - CATEGORIA 2						
C1	De 0 - 10	10	2,96	29,60		
C2	Acima de 10		6,82	-		
INDUSTRIAL - CATEGORIA 3						
I1	De 0 - 10	10	2,96	29,60		
I2	Acima de 10	-	6,57	-	-	
PÚBLICA - CATEGORIA 4						
P1	De 0 - 10	10	6,68	66,80	66,80	
P2	Acima de 10	-	6,68	-	-	
OBS.:	TARIFA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
90% do valor do consumo de água faturada para o consumidor de qualquer categoria.						

TABELA DE TARIFA – IV – ÁGUA – PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO						
FAIXA M ³		VOLUME POR	PREÇO POR	FATOR DE	VALORES	
TIPO	INTERVALO	FAIXA	M ³	DEDUÇÃO	DA FAIXA	ACUMULADO
RESIDENCIAL - CATEGORIA 1						
R1	De 0 - 10	10	2,51	25,10	25,10	
R2	De 11 - 20	10	3,82	38,20	38,20	
R3	De 21 - 30	10	6,38	63,80	63,80	
R4	De 31 - 40	10	9,57	95,70	95,70	
R5	Acima de 40	-	9,57	-	-	
COMERCIAL - CATEGORIA 2						
C1	De 0 - 10	10	3,26	32,60	32,60	
C2	Acima de 10	-	7,66	-	-	
INDUSTRIAL - CATEGORIA 3						
I1	De 0 - 10	10	4,51	45,10	45,10	
I2	Acima de 10	-	4,51	-	-	
PÚBLICA - CATEGORIA 4						
P1	De 0 - 10	10	7,01	70,10	70,10	
P2	De 10 - 20	10	7,01	70,10	70,10	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ 03.238.912/0001-94 – GESTÃO 2021-2024

Unindo forças para transformar

P3	Acima de 20	10	10,99	-	-	
OBS.:	TARIFA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
90% do valor do consumo de água faturada para o consumidor de qualquer categoria.						

**ANEXO II – DOS SERVIÇOS GERAIS**

SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	V. C. A.	VALOR
01	Ligação de água ¾" ou ½", com fornecimento de material pelo DAE (hidrômetro de 3m ³ , cavalete e até 12m de mangueira PEAD).	314,00	173,60 (05 UPF'S)
02	Ligação de água ¾" ou ½", com fornecimento de material pelo DAE, TORRE (montado sobre outro cavalete).	184,00	138,88 (04 UPF'S)
03	Ligação de água ¾" ou ½", com fornecimento de material pelo usuário (exceto hidrômetro).		104,16 (03 UPF'S)
04	Aferição de hidrômetro até 7m ³		01 UPF (34,72)
05	Aferição de hidrômetro até 10m ³		02 UPF'S (75,44)
06	Aferição de hidrômetro até 30m ³		03 UPF'S (104,16)
07	Religação (por débito ou solicitação do usuário) (no cavalete)	37,00	01 UPF (34,72)
08	Religação (por débito ou solicitação do usuário) (no ramal)	100,00	104,16 (03 UPF'S)
09	Deslocamento de cavalete	37,00	01 UPF (34,72)
10	Reparo no cavalete com materiais (exceto as pernas do cavalete)		01 UPF (34,72)
11	Reparo no cavalete (mão de obra)		R\$ 20,00
12	Troca de cavalete (novo)	95,00	104,16 (03 UPF'S)
13	Troca de hidrômetro (dano causado pelo usuário)	240,00	138,88 (04 UPF'S)
14	Venda de água tratada (sem transporte) por m ³		2,51
15	Multa por violação de hidrômetro		10 UPF'S (347,20)
16	Multa por instalação clandestina antes do cavalete (gato)		10 UPF'S (342,70)